



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

LEI N° 316/92

Altera o Anexo I da Lei nº 239/91, que criou a Av. Integração Gov. Jaime V. de Campos.

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado os rumos e as distâncias entre os marcos, e dada trajetória contínua sobre o trecho que passa sobre a Área de Governo, até encontrar a Av. dos Jambos, à Av. Integração Gov. Jaime V. de Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína (MT), em 30 de Dezembro de 1.992.

*(Signature)*  
LICEU ALBERTO VERONESE  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA

30 DEZ 1992

PROTOCOLO N.º 203-92  
JUÍNA — MT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA

ANEXO I

LEI N° 316/92

0 DEZ 1992

PROTÓCOLO N.º 202-92  
JUINA — MT

## D E S C R I G Ã O - P E R I M E T R I C A

\* Perímetro Descrito:

\* Juina-MT

### DESCRIÇÃO

Partido do MP-01, que está cravado na confrontação da margem direita do Rio Perdido com a Av. Carlos Bezerra, rumo 89°31'00" SW, na distância de 2.257,00 metros, até encontrar o MP-02, cravado no eixo da Av. Carlos Bezerra; daí segue em linha reta com o rumo 68°30'00" SW, na distância de 1480,00 metros, até encontrar o MP-03, cravado na confrontação da Av. Carlos Bezerra, com a Passarela e Área Verde 01 do Loteamento AR-1; daí segue em linha reta com o rumo 68°30'00", na distância de 2.581,00 metros, até encontrar o MP-04, cravado na confrontação da Av. Carlos Bezerra com o eixo da Av. Mato Grosso; daí segue em linha reta com o rumo 21°30'00" NW, na distância de 175,00 metros até encontrar o MP-05, cravado no eixo da Av. Mato Grosso; daí segue em linha reta com o rumo 07°30'00" NE, na distância de 1.861,06, até encontrar o MP-06, cravado no eixo da Av. Assunta Sampietro; daí segue em linha reta rumo 79°30'00" SE, na distância de 750,00 metros, até encontrar o MP-07 cravado no eixo da Av. Assunta Sampietro com a Av. Paraná-guá; daí segue em linha reta com o rumo 79°30'00" SE, na distância de 282,30 metros, até encontrar o MP-08, cravado no eixo da Av. Projetada, na confrontação da área verde 02 Expansão Urbana e a área de Governo; daí segue em linha reta com rumo 21°30'00" SE, na distância de 377,80 metros até encontrar o MP-09, cravado no eixo da Av. Projetada e a Av. dos Jambos; daí segue em linha reta com o Rumo 68°30'00" NE, na distância de 699,00 metros, até encontrar o MP-10 cravado no eixo da Av. dos Jambos e a Av. Perimetral 02-C; daí segue em linha reta com o rumo 61°30'00" SE, na distância de 106,00 metros, até encontrar o MP-11, cravado no eixo da Av. Perimentral 02-C; daí segue em linha reta com o rumo 71°30'00" SE, na distância de 180,00 metros, até encontrar o MP-12, cravado no eixo da Av. Perimetral 02-C e a Av. Sarita Baracat; daí segue em linha reta com rumo 21°30'00" SE, na distância de 559,00 metros, até encontrar o MP-13, crava



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Estado de Mato Grosso

vado no eixo da Av. Sarita Baracat; daí segue em linha reta rumo 19930°00" SW, com distância de 163,00 metros, até encontrar o MP-14, cravado no eixo da Av. Sarita Baracat, na confrontação com a Passarela e a área Verde 01; daí segue em linha reta com o rumo 21930°00" SE, na distância de 178,00 metros, até encontrar o MP-03, cravado no eixo da Av Projetada sobre a Passarela e a área verde 01, na confrontação da Av. Carlos Bezerra, onde fecha a presente descrição.

\* O croquis deste memorial descritivo está confeccionado na escala de 1/10.000, e orientado pelo Norte Magnético.

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA

20 DEZ 1992

PROTOCOLO N. 302-92

JUINA — MT